|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SEI nº 00146.000308-2024-86  Protocolo Siccau nº 1344200 - do CAU/RS |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Indicação de representantes do CAU/BR para os Comitês Técnicos e análise da proposta de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de normas |

DELIBERAÇÃO N° 005/2024 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de abril 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Lei 12.378/2010, determina que “*o CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo*”;

Considerando a NOTA TÉCNICA AIP-CAUBR Nº 001/2024 de 28 de março de 2024

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a inclusão na pauta para a próxima reunião da CPP:
   1. Definição de critérios de participação, supervisão do posicionamento levado pelos representantes, monitoramento de frequência e acompanhamento dos relatos das reuniões;
   2. Aprovação dos nomes dos representantes
   3. Apreciação da proposta do CAU/RS para criação de um GT – Grupo de Trabalho para elaboração e revisão de normas técnicas;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Despachar com a presidente | 05 dias |
| 2 | SGM | Pegar assinatura do coordenador José Jefferson de Sousa e da analista | 05 dias |
| 3 | SGM | Encaminhar para publicação | 02 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 03 de abril de 2024.

128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR

(Presencial)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Membro | João Eduardo Martins Dantas | X |  |  |  |
| Membro | Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves | X |  |  |  |
| Membro | Washington Dionísio Sobrinho | X |  |  |  |
| Membro | Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira | X |  |  |  |
| Membro | José Jefferson de Sousa | X |  |  |  |
| Membro | Luís Hildebrando Ferreira Paz | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR**  **Data:** 03/04/2024  **Matéria em votação:** Indicação de representantes do CAU/BR para os Comitês Técnicos e análise da proposta de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de normas  **Resultado da votação: Sim** (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (06)  **Impedimento/suspeição**: (00)  **Ocorrências**:  **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** José Jefferson de Sousa  **Assessoria Técnica:** Daniela Demartini |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CPP-CAU/BR, José Jefferson de Sousa e Daniela Demartini respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento

|  |  |
| --- | --- |
| **JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA**  Coordenador | **DANIELA DEMARTINI**  Secretária-Geral da Mesa |